



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de empresa para Fornecimento de cascalho Britado

1- Informações Gerais

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Maria da Fé – MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Responsável pela Demanda: Rodrigo Bernardes

Matrícula: C 2973

E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br

Telefone: 35 3632 0013

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo o **fornecimento de cascalho britado e pedra de mão** destinados à execução e manutenção de vias públicas, estradas rurais, acessos vicinais, pátios e demais obras sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

A utilização desses materiais é **essencial para garantir a trafegabilidade, segurança e conservação das vias**, especialmente em regiões com intenso escoamento da produção agrícola e circulação de transporte escolar e de serviços públicos. O cascalho britado é empregado como base e revestimento primário para recomposição de leitos de estradas, enquanto a pedra de mão é utilizada em contenções, drenagens, bases de aterros e fundações.

Ressalta-se que o município **não dispõe de estoque próprio nem de estrutura técnica e operacional para a produção desses insumos**, sendo, portanto, necessária a **contratação de empresa especializada para o fornecimento** dos materiais, com especificações adequadas e entrega conforme a demanda da secretaria.

A contratação visa atender às **necessidades contínuas de manutenção preventiva e corretiva** da malha viária municipal, assegurando a **prestação eficiente dos serviços públicos, o acesso da população às comunidades rurais** e o adequado funcionamento do transporte escolar, de saúde e de abastecimento.

3- Descrição do Objeto

Este documento tem por objetivo **formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de cascalho britado e pedra de mão**, materiais indispensáveis às atividades de manutenção, conservação e recuperação de vias públicas, estradas rurais, acessos vicinais,



pátios e demais obras sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

A contratação se faz necessária considerando que o município **não dispõe de estoque próprio nem de estrutura técnica e operacional para a produção desses materiais**, sendo imprescindível recorrer à aquisição junto a empresa fornecedora, de forma a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

O **cascalho britado** será utilizado na **formação e recomposição de leitos de estradas, revestimento primário e nivelamento de vias**, enquanto a **pedra de mão** será empregada em **serviços de drenagem, contenção, estabilização de encostas e reforço de base de aterros e taludes**.

A disponibilização desses materiais é fundamental para assegurar **condições seguras e adequadas de tráfego**, especialmente em regiões rurais, contribuindo diretamente para o **escoamento da produção agrícola, transporte escolar, deslocamento de moradores e acesso aos serviços públicos essenciais**.

Portanto, a presente demanda visa atender às **necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras**, garantindo a **manutenção da infraestrutura viária e urbana e a prestação adequada dos serviços públicos**, conforme os princípios da eficiência, continuidade e economicidade previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

4- Quantidade a Ser Contratada

2000 Toneladas de cascalho Britado

500 Toneladas Brita Mista Nº03 Nº04

2000 Toneladas de Brita Corrida

500 Pedra de Mao

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 516.000,00 conforme valores unitários e totais levantados na ata aderida do CIMASP

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

12 meses



7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade IMEDIATA

8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

9- Responsáveis

Rodrigo Bernardes

Secretario Municipal de Obras e Vias Públicas

10- Aprovação e encaminhamento

Considerando que para a Secretaria de Obras e vias , torna-se imprescindível a contratação de Empresa fornecedora de Cascalho Britado necessárias para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

Maria da Fé 15 de outubro de 2025



Rodrigo Bernardes

Secretario Municipal de Obras e vias Publicas